



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007802/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022971/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JAIRO FRICKS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 524.409 - SPTC/ES e portador do CPF nº 726.455.047-87, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua, nº 382, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.448.403/0001-00, com endereço na Rodovia Luiz Teodoro Musso, nº 117, Bairro de Carli, Aracruz/ES - CEP: 29.194-004, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ FRANCISCO MACHADO AMARAL**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 071.462.687-21 e RG nº 1.318.380 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Das Garças, nº 50, Professora Ericina Pagiola, Ibirapu/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 252.502,92 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Programa: 026 – Gestão e Regulação; Projeto/Atividade: 2.143 – Implementar e garantir o Transporte Sanitário; Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 12400000000 - Royalties de Petróleo Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de novembro de 2020.

Jairo Fricks Teixeira – Secretário Mun.de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Pres. Kennedy
CONTRATANTE

José Francisco Machado Amaral
Master Locadora de Veículos Ltda - EPP
CONTRATADA